

RESOLUÇÃO N° 07/2003

(Publicada no Diário Oficial de 08 e 09/11/2003)

Altera a Resolução nº 04/2002.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO BAHIAPLAST, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 1100030024492 recomendação da DITRI/SEFAZ processo nº 520388/2003-8,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 04/2002, que considerou a ARTPLÁSTICO - INDÚSTRIA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA., habilitada aos benefícios do BAHIAPLAST, para incluir ao inciso II do art. 1º o deferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, relativo às importações do exterior e às aquisições neste Estado e em outras unidades da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer a desincorporação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de novembro de 2003.

OTTO ALENCAR
Presidente